

Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares

PARECER Nº 15/2011

Goiânia, 17 de junho de 2011

Tendo em vista a solicitação de autorização do Professor Alessandro Faria de Oliveira, da Subsecretaria Regional de São Luís de Montes Belos, para participar da disputa ao cargo de diretor do Col. Est. Américo Antunes ou do Col. Est. Antônio Campos, ambas em que o referido professor completa carga horária, sendo lotado no Centro Educacional Shekiná que é convenientada e observado o que versa o inciso III do art. 3º da Portaria nº 2.783:

“III – encontrar-se lotado na unidade escolar:”

Discutido o assunto, a Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares é unanime na posição de que o referido professor fica impedido de registrar sua candidatura.

Assinam o presente parecer:

Assinam o presente parecer:


Antonio José dos Santos


Leila Freire Corrêa


Pedro Soares de Oliveira


Nanci Moreira Arataque Duarte


Edvânia Braz Teixeira Rodrigues